

EDITAL Nº 19/2024 DE BOLSA MONITORIA - FMIT – 2024/2

A diretora da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT situada à Avenida Renó Junior, nº 368, bairro São Vicente, Itajubá/MG torna pública a abertura oficial de Edital de Bolsas de Estudos destinadas a acadêmicos no curso de graduação presencial, que se enquadrem nas condições previstas neste Edital, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes.

1. OBJETIVO

O objetivo do presente edital é instituir as regras gerais das bolsas de estudos para os alunos da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT na matrícula e mensalidades de acadêmicos regularmente matriculados.

2. DAS BOLSAS

Será concedida pela Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT bolsa de estudos no curso de graduação de MEDICINA, com os descontos e validade conforme estão descritos abaixo:

Bolsas de estudos – Período Letivo 2024/2		
Nome da Bolsa	Benefício	Validade do Benefício
MONITORIA	Bolsa no valor de R\$ 187,50 aos acadêmicos que forem aprovados na seleção do processo seletivo, conforme edital específico.	São nove pagamentos, sendo três no primeiro semestre e seis no segundo semestre.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1. Essa bolsa é oferecida aos alunos que se classificarem em primeiro lugar nos módulos dispostos nas diretrizes do edital do processo seletivo da bolsa monitoria.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 4.1.** Os alunos interessados devem se inscrever no processo seletivo no período estipulado pelo edital da bolsa;
- 4.2.** Após aprovação é necessária a apresentação do formulário de bolsas, devidamente preenchido e assinado, junto a secretaria cadêmica através da central do aluno.
- 4.3.** Os dados do formulário serão devidamente analisados, junto aos documentos dos acadêmicos

envolvidos e ao resultado divulgado pelo coordenador responsável.

- 4.4.** Os pagamento são realizados da seguinte forma: três parcelas no primeiro semestre e seis parcelas no segundo semestre.

5. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 5.1.** A renovação da bolsa, não é automática, devendo o acadêmico realizar nova solicitação em cada semestre ou rematrícula;
- 5.2.** Para alunos que possuam bolsa integral no curso ou tenham realizado a antecipação do semestre é feita a devolução do valor;
- 5.3.** Para alunos que realizam o pagamento de forma mensal, a bolsa incide como desconto nas parcelas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** A bolsa não incide sobre taxas de serviços das IES;
- 6.2.** A bolsa não incide sobre a primeira parcela referente a matrícula;
- 6.3.** O processo seletivo para bolsa monitoria conta com um edital próprio , podendo modificar diretrizes descritas neste edital geral.

Itajubá - MG, 25 de junho de 2024

Este documento está assinado digitalmente por:
CRISTIANE RESENDE – DIRETORA GERAL

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=37431868&filehash=A892D35ADD6748270CCCE4794DDFA5DF5185C8528CE8BD00D112277A2F287DCD>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES